

Primeiro dia termina com empate sobre eleições no Rio

Cristiano Zanin votou por eleição direta e Luiz Fux defendeu indireta; entenda

Antonio Augusto/STF

Por Gabriela Gallo

O Supremo Tribunal Federal (STF) começou o julgamento para definir como serão realizadas as eleições para o mandato-tampão para governador e vice-governador do estado do Rio de Janeiro até o final do ano.

A Suprema Corte avalia se as eleições devem ocorrer por sistema de votação direta, quando a população é convocada para votar, ou em votação indireta, pelos parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj).

Nesta quarta-feira (8), votaram os ministros Cristiano Zanin, por eleições diretas, e o ministro Luiz Fux, que defendeu o sistema indireto. Os magistrados retomam com o julgamento nesta quinta-feira (9) com o voto do ministro Flávio Dino.

Para abranger o caso, o plenário da Corte analisou a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7942, relatada por Luiz Fux, e a Reclamação Constitucional (RCL) 92644, relatada por Zanin. Ambas as ações foram apresentadas pelo Partido Social Democrático (PSD).

De acordo com o Código Eleitoral, um processo de votação indireta ocorre caso a vacância ocorrer a menos de seis meses do final do mandato, o que não é o caso de Cláudio Castro. Por outro lado, a Constituição do Estado do Rio de Janeiro prevê uma eleição indireta quando a dupla vacância acontecer dentro de dois anos do final do



Julgamento retoma hoje com voto de Flávio Dino

mandato do envolvido.

Primeiro a votar, o ministro Cristiano Zanin avaliou que a renúncia de Cláudio Castro foi uma “tentativa de burla” para evitar a convocação de eleições populares no Rio até outubro.

“É evidente que a renúncia do ex-governador Cláudio Castro foi realizada em uma tentativa de burla das consequências do julgamento que foi realizado no TSE”, declarou o magistrado.

Já o ministro Luiz Fux reconheceu a legitimidade da reclamação feita pelo PSD, mas também reconheceu a legitimidade da renúncia de Cláudio Castro, avaliando, por-

tanto, que a eleição deveria ser indireta. Em seu voto, o ministro argumentou que o Código Eleitoral não cita casos de renúncias para votações diretas. Além da votação indireta, o magistrado definiu que a votação ocorra por voto secreto na Alerj.

Fux ainda destacou que, considerando as eleições gerais ordinárias previstas para outubro, seria inviável convocar a população para votar duas vezes em um período de tempo tão curto. “Seria inconcebível que, no espaço de seis meses, a população fluminense fosse convocada para duas eleições, com enorme custo financeiro para Justiça Eleitoral, em torno de R\$ 100 mi-

lhões”, reiterou o ministro do STF.

Atualmente, o governador interino do Rio de Janeiro é o presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ), desembargador Ricardo Couto. Ele está no cargo desde 23 de março deste ano, quando o então governador Cláudio Castro (PL) renunciou o seu mandato. Ele deixou o posto no Palácio Guanabara um dia antes do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) cassar seu mandato e torná-lo inelegível por oito anos por abuso de poder político e econômicos na campanha eleitoral de 2022.

Pela linha sucessória, quem deveria assumir o governo do estado

seria o então vice de Castro, Thiago Pampolha. Porém, Pampolha já tinha renunciado de seu posto em maio de 2025 para assumir o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ).

Na falta de um vice-governador, quem assumiria o comando seria o presidente da Alerj. Mas também não é possível, já que o ex-presidente da Assembleia Legislativa, deputado estadual Rodrigo Bacellar (União Brasil), teve o mandato cassado pelo TSE e foi preso sob suspeita de vazar informações sigilosas para a facção criminosa Comando Vermelho (CV).

CCJ aprova fim de aposentadoria compulsória

Por Gabriela Gallo

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou, nesta quarta-feira (8), a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 3/2024 que proíbe o uso da aposentadoria compulsória como forma de punição para membros do Poder Judiciário em casos de infração disciplinar. A PEC foi aprovada em votação de regime simbólico.

De autoria do ex-senador Flávio Dino, que atualmente é ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), a relatora da medida é a senadora Eliziane Gama (PT-MA). O texto segue para análise no plenário da Casa, sem previsão para votação.

Para ser aprovado, a medida precisa de ao menos 49 votos favoráveis.

Se aprovada, a PEC coloca um fim na aposentadoria compulsória voltada para magistrados (juizes de primeira instância, desembargadores e ministros de tribunais superiores) e integrantes do Ministério Público em casos de infração disciplinar. Ao invés disso, o responsável perderá o cargo que exerce, em vez de ser afastado e continuar recebendo o salário integral.

Vale destacar que o envolvido somente perderá seu cargo após processos administrativos, com direito a ampla defesa do acusado, e decisão judicial em ação cível. Quando houver falta grave que



Eliziane: aposentadoria compulsória é privilégio “inaceitável”

configure crime, deverá ser aplicada a penalidade de perda do cargo, demissão ou medida equivalente, conforme a legislação de cada carreira. A ação cível para perda do cargo deverá ser apresentada em até 30 dias ao mesmo tribunal que julgará o respectivo crime.

Uma vez que administrativamente for reconhecida a prática da infração, o magistrado ou o membro do Ministério Público deverá ser afastado provisoriamente de suas funções. Além disso, o envolvido também terá a remuneração suspensa durante o andamento da ação cí-

vel para perda do cargo por decisão do tribunal competente e, caso seja condenado na sentença penal, ele perderá o cargo.

Durante a sessão, a relatora da PEC defendeu que a medida visa trazer maior credibilidade ao serviço público e ao poder Judiciário. “Imoralidade é um juiz cometer um crime. Por exemplo, tivemos um caso no Espírito Santo onde houve uma condenação, uma sentença proferida transitada em julgado, em que um colega mandou matar o outro. Nós tivemos casos de estupro de vulnerável. E ao final o que se tem é uma aposentadoria compulsória, ganhando um salário vitalício. Isso é inaceitável! A nossa proposta acaba com essa indecência”, defendeu Eliziane Gama.

A CCJ aprovou uma emenda do senador Hamilton Mourão (Republicanos-RS) que retira os militares da proposta. A medida inicialmente retirava a pensão paga para a família do militar.

Andressa Anholete/Agência Senado